PREGÃO PRESENCIAL 053/2015PMT-PP

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 14:00h do dia 30/10/2015, licitação pública na modalidade Pregão Presencial 053/2015PMT-PP Menor Preço Por Item. Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Sec. Municipal de Desv. e Assistência Social do Município de Trairão - PA, Conforme Planilha em Anexo. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do município-PA.

TRAIRÃO-PA 15 DE OUTUBRO DE 2015

IVAN DAS GRAÇAS SILVA

PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 886600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº CV-CPL-003/2015-SEMS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Convite nº CV-CPL-003/2015-SEMS, Menor Preço Global, com abertura para o dia 23/10/2015 às 15:30 hs. horário local. Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mecânica, Elétrica e Hidráulica, incluindo Fornecimento e Troca de Peças e Acessórios pertinente a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí (PA), por um período de 90 dias. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Maria do Carmo Rita

Presidente da CPL/PMT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2015-SEMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2015-SEMS, Menor Preço por Item, com abertura para o dia 29/10/2015 às 09:30 h. horário de local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais Gráficos para atender a Rede Básica de Saúde, UPA, SAMU, Vigilância Sanitária, CAPS, CTA e Hospital do Município de Tucuruí - PA, por um período de 03 meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA) 05 de Outubro de 2015.

Maria do Carmo Rita

Pregoeira.

Protocolo 887668

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 249/2015-GP

Sanclér Antonio Wanderley Ferreira, Prefeito Municipal de Tucuruí, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fulcro no inciso VIII do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. Genislaine Ferreira Pereira, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 612.474.992-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3295407/PC-PA, para o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro/Jurisdição Territorial do Município, do Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Tucuruí, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, homologado em 17/11/2014 e publicado no Diário Oficial da União em 16/12/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Governo do Município de Tucuruí, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2015. Tucuruí - PA, 16/10/2015 .

Sanclér Antonio Wanderley Ferreira

Prefeito Municipal.

Protocolo 887847

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 20150459. PREGÃO Nº A/2015-001PMVX. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Contratada: M Viana Rocha e Cia Ltda - Me. Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços 20150212, oriunda do pregão 9/2015-016PMVX. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para serem usados na conclusão do Estádio Municipal de Vitória do Xingu. Valor Total R$ 1.479.040,00 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quarenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1009.133920005.2.020 Manutenção da Secretária de Cultura Desporto e Lazer. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.479.040,00. Vigência 15/10/2015 a 31/12/2015. Assinatura 15/10/2015.

CONTRATO Nº 20150445. PREGÃO Nº 9/2015-022PMVX. Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Contratada: T. P Montenegro Grafica - Me. Objeto: Contração dos serviços de produção, impressão e publicação dos livros sobre o município de Vitória do Xingu. Valor Total R$ 250.300,00 (duzentos e cinquenta mil trezentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 2929.041220005.2.064 Manutenção do Fundo Mun. Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 250.300,00. Vigência 01/10/2015 a 31/12/2015. Assinatura 01/10/2015.

Protocolo 887760

PARTICULARES

TELHA VERMELHA LTDA.-EPP. CNPJ: 11.640.032/0001-78, torna público que requereu da SEMAS processo 30.158/2015 a Renovação da Licença Ambiental 7698/2014 com empreendimento no município de Inhangapi/Pa.

Protocolo 886429

EMPRESARIAL

CIMCOP S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, sob CNPJ nº 17.161.464/0001-82, torna público que recebeu da SEMMA/NP, a Licença de Operação - LO nº 017/2015, válida até 25/08/2019, para atividade de Extração de areia em corpo hídrico em uma área com 2,16 ha, localizada na Gleba Curuá-Una, Vicinal Pinheiro, Comunidade Riozinho das Arraias, Lote 395, Novo Progresso/PA.

Protocolo 870515

COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LINS LTDA - ME, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação - LO nº 6245/2011, sob protocolo nº 587/2015, para atividade de Posto revendedor de combustíveis automotivos, em Santarém/PA.

Protocolo 870517

M. ARAÚJO PESSOA - ME - AUTO POSTO RUI BARBOSA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 9488/2015, válida até 30/08/2018, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, em Santarém/PA.

Protocolo 870519

PETRÓLEO SABBÁ SA, CNPJ nº 04.169.215/0036-11, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 2574/2015, válida até 09/07/2018, para atividade de Base de distribuição de combustíveis, em Marabá/PA.

Protocolo 870522

J Machado Com. De Petróleo Ltda., CNPJ nº 23.496.359/0003-69, situada a Rod. BR 316 KM 13, S/N, Centro, Marituba/PA, torna público que requereu da SEMAS/PA L. O. para a atividade de Posto Revendedor, sob Protocolo nº 27909/2015.

Protocolo 884675

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
DECRETO Nº 013/2015 - GAB.PREFEITA

MARIA EDNAÍDE SILVA TEIXEIRA, Vice-prefeita Municipal de Marapanim-PA no exercício INTERINO do cargo de Prefeita Municipal conforme o artigo nº 80 da Lei Orgânica do Município-LOM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO o afastamento da Prefeita Municipal Senhora ELZA EDILENE REBELO DE MORAES do cargo de Prefeita, por força da votação unânime dos vereadores presentes na sessão do dia 04 de setembro de 2015, que aceitou Denúncia de prática de Infração Político-Administrativa e decidiu pelo afastamento cautelar da Prefeita, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para fins de investigação;
CONSIDERANDO que, por conseqüência deste afastamento, a sucessora constitucional é a Vice-Prefeita eleita e empossada;
CONSIDERANDO que a inesperada substituição da ocupante do cargo de chefa do Executivo Municipal agravou os sérios problemas que a gestão do município já vinha enfrentando, dada à também inesperada ausência de processos de aquisição de bens e serviços.
CONSIDERANDO que diversos conhecidos fornecedores da Administração se apresentam à atual Gestora acusando falta de pagamento em aquisições e prestações de serviços de toda ordem para o município;
CONSIDERANDO não foram localizados contratos vigentes que possibilitem à aquisição de bens e serviços de modo a viabilizar o cumprimento das obrigações e a não interrupção do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar maiores prejuízos para a Administração Municipal, em especial em áreas essenciais, como Limpeza Pública, Funcionamento das unidades de saúde, continuidade das aulas nas diversas entidades de Ensino, para manter o Calendário Escolar, manutenção de Programas Sociais do Governo Federal, dentre outras;
CONSIDERANDO que a submissão dos serviços de utilidade pública à descontinuidade, à paralisação ou qualquer tipo de ineficiência é impor injusta punição à sociedade, o que pode ser caracterizado, até mesmo como improbidade administrativa do atual gestor público;
CONSIDERANDO que a continuidade das atividades administrativas que se materializam - sob o ponto de vista comunitário - na boa prestação de serviços públicos e na efetivação do atendimento das demandas da população;
CONSIDERANDO que serviços essenciais da administração pública foram diretamente afetados;
CONSIDERANDO que ainda não se sabe qual a capacidade financeira do Município para arcar com despesas de pessoal, fornecedores e prestadores de serviços;
CONSIDERANDO que todos os documentos administrativos e contábeis foram retirados criminosamente do ambiente da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO que nas unidades de saúde não há medicamentos suficientes para o atendimento à população, tampouco mantimentos para a copa e cozinha, ausência de suprimentos de laboratório, material de expediente, de informática, além da total falta de limpeza, higiene e esterilização;
CONSIDERANDO que as unidades de saúde estão com atendimento limitado para o desempenho de suas atividades precípuas;
CONSIDERANDO a necessidade de manter estoque mínimo de material de consumo que possibilite a imediata execução de trabalhos por parte da Administração Municipal;
CONSIDERANDO que o Fiscal Social do Município é o Conselho Municipal em cada Fundo de Gestão Correspondente;
CONSIDERANDO a deficiência, nos últimos meses, de coleta de lixo domiciliar e hospitalar, bem como o volume de lixo domiciliar está provocando transtorno à sociedade e pondo em risco à saúde da população;
CONSIDERANDO que o prédio da Prefeitura e suas Secretarias foram encontrados em péssimo estado de conservação, com portas e fechaduras destruídas, centrais de refrigeração quebradas, instalações elétricas e hidráulicas comprometidas, telhados, calhas e forros danificados, ocasionando goteiras em suas extensões, comprometendo a guarda de documentos e patrimônio públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento, pelo menos os serviços públicos essenciais, durante o período de impedimento da titular do cargo;
CONSIDERANDO que na Prefeitura e em suas secretarias municipais não foram encontrados os sistemas de lógica dos computadores, apenas monitores, nobreaks, impressoras e móveis (mesas, cadeiras, armários e estantes) porém em péssimo estado de conservação e insuficientes para atender as demandas dos serviços públicos;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Segunda-feira, 19 de Outubro de 2015 às 0:00:00